



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 134/2023

(*autoria: MAURICIO JOTTA MASSANO*)

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os(a) Vereadores **MAURÍCIO JOTTA MASSANO** e **JOSE CORCHAK** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugerem que o Poder Executivo considere a instalação de painéis de geração de energia solar em prédios públicos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A geração de energia solar é uma fonte limpa, renovável e econômica de eletricidade, que não apenas reduziria nossa dependência de fontes tradicionais de energia, mas também resultaria em economias consideráveis nos custos de eletricidade para os prédios públicos.

A implementação de sistemas de energia solar em prédios governamentais pode contribuir para uma considerável redução nas contas de eletricidade, liberando recursos financeiros que podem ser direcionados para outras áreas de importância, como educação, saúde e infraestrutura. Além disso, isso demonstraria um compromisso notável com a sustentabilidade e o meio ambiente, contribuindo para a redução das emissões de carbono.

Peço encarecidamente que Vossa Excelência considere apoiar essa proposta e discuti-la na Câmara Municipal, com o objetivo de buscar financiamento e parcerias para torná-la realidade. A instalação de painéis solares em prédios públicos é uma medida que tem benefícios a longo prazo e pode fazer uma diferença significativa na qualidade de vida de nossos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ,
Estado do Paraná, em 23/10/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador